



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**Resolução do CMS nº. 009 de 18 de julho de 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 89, do Deputado Estadual Max Russi, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para Custeio da Saúde do Município de Nova Monte Verde-MT.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 674/2014, e conforme Decreto Municipal nº 025/2023, que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde para o Biênio de 2023-2024, e ainda,

Considerando:

- O Termo de Compromisso nº 220/2023, que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Monte Verde;
- A Lei nº 11.600 de 07 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a execução das emendas parlamentares impositivas que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Mato Grosso;
- A Portaria nº 131/2023/GBSES, e subsequente se houver, que autoriza a realização do repasse.
- Recursos orçamentários destinados a esta despesa estão alocados no Plano de Trabalho Anual 10.302.526.8026.9900.100.33414200, conforme o PDRI Fonte:100; Natureza de Despesa; 33.90.
- Deliberação proferida por este conselho em sua 9ª reunião de caráter extraordinário realizado em 18 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 89, do Deputado Estadual Max Russi, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Custeio da Saúde do Município de Nova Monte Verde-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde, 18 de julho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

Conceição Aparecida dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávia Martins Corrêa  
Secretária de Saúde do Município

**Homologado:**

Edemilson Marino dos Santos  
Prefeito Municipal